



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO N° 340/2003

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido a servidora: NEUZA ALVES DO NASCIMENTO, do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nomeada através do Decreto N° 099/98 de 08/09/1998, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul,

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 02 de Junho de 2003.

  
Edson Stefano Takazon  
Prefeito Municipal